



UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO – UNAERP
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

E D I T A L 02/2017

A Magnífica Reitora da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP, **PROF^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI**, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado que objetiva o preenchimento das vagas existentes do Programa de Pós-Graduação em Direito, para ingresso no segundo semestre de 2017, Nível Mestrado, observado o seguinte:

1. Das Vagas

Linha de Pesquisa nº 01 – Concreção dos Direitos Coletivos e Cidadania: **05 vagas**

Linha de Pesquisa nº 02 – Proteção e Tutela dos Direitos Coletivos: **05 vagas**

2. Das Inscrições

2.1 Período de inscrição: **20/06/2017 a 25/07/2017**

As inscrições via internet serão realizadas pelo site www.unaerp.br. Os interessados deverão preencher todos os dados contidos no formulário de inscrição online e o mesmo deverá ser impresso, assinado e enviado via correio juntamente com a documentação solicitada nesse edital e obedecendo o prazo estipulado para a entrega dos mesmos. Ressalta-se que no momento da realização da inscrição será gerado o boleto para pagamento e somente haverá confirmação da mesma após o pagamento da taxa respectiva.



2.2 Documentos para inscrição

Xerox: CPF e RG

Formulário de pré-projeto de pesquisa (anexo II)

Diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação

Histórico Escolar ou comprovante de que está matriculado no último semestre do curso.

Curriculum vitae documentado

Certidão de nascimento/casamento

Comprovante de residência

01 foto 3 X 4

2.3 Local: Divisão de Pós-Graduação (Sala nº 09 – Bloco A) da Unaerp, situada na Avenida Costábile Romano nº 2201, Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP

2.4 Horário de funcionamento secretaria: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

2.5 Informações: Telefone nº (16) 3603-6774 ou no site: www.unaerp.br

2.6 Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

2.7 Para aqueles que não concluíram o curso, será exigida a apresentação de comprovante de colação de grau no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga obtida no processo seletivo.

3. – Dos critérios de avaliação

O Processo Seletivo comportará 02 (duas) etapas, a saber:

ETAPA I (eliminatória e classificatória)

a) Prova escrita e sem consulta contendo duas ou mais questões retiradas de textos produzidos no Programa de Pós-Graduação em Direito da UNAERP, conforme consta do anexo I do presente edital.

a.1.) A prova escrita poderá ser constituída de questões discursivas e dissertação. A dissertação deverá conter, ainda que implicitamente, os seguintes elementos: *a)* introdução; *b)* desenvolvimento; *c)* conclusão ou, ainda, questões objetivas;



a.2.) As provas não serão identificadas e as notas serão conhecidas e divulgadas em sessão pública de identificação em data fixada segundo o cronograma constante deste edital.

b) Serão considerados aprovados para a Etapa II os candidatos que alcançarem a nota mínima 7,00 na prova escrita. Assim, não serão consideradas as notas das entrevistas dos candidatos que alcançarem a nota mínima na prova escrita.

ETAPA II (eliminatória e classificatória)

a) Entrevista dos candidatos aprovados na Etapa I com a Comissão de Seleção, envolvendo a seguinte pauta:

a.1.) análise dos documentos apresentados (eliminatória);

a.2) questões sobre os textos indicados para a prova escrita (0 até 01 ponto);

a.3) cursos de pós-graduação *latu* ou *stricto sensu* (0 até 01 ponto)

a.4) tempo de colação de grau (0,1 ponto por ano, até 1,0)

0.5) artigos científicos publicados (até 1,0 ponto)

0.6) disponibilidade e aptidão para integração ao programa (até 1,0 ponto)

0.7) análise do pré-projeto de pesquisa (até 5,0 pontos).

Observação: a classificação final dos aprovados será feita com base na nota obtida na prova escrita (Etapa I) e no desempenho verificado na entrevista (Etapa II).

3.1 - Cronograma da Avaliação

3.1.1. Realização da prova escrita: 27 de julho de 2017, das 19:30h às 22:30h.

3.1.2. Entrevistas: 28 de julho de 2017, das 08h às 12h e das 14h às 18h, por ordem de chegada.

3.1.3. Identificação das provas escritas e divulgação do resultado do resultado final (duas fases): 01 de agosto de 2017, às 10h.

3.1.4. Período de matrícula: 02 a 04 de agosto de 2017.

3.1.5. Período de matrícula em 2ª chamada: 07 a 09 agosto de 2017.



3.2 – Do Resultado da Avaliação

Os candidatos serão classificados na Linha de Pesquisa para a qual se inscreveu em ordem decrescente de notas, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

A lista classificatória será elaborada com todos os candidatos considerados “aptos” na entrevista, observada a média das avaliações de sua prova escrita.

O resultado da avaliação será publicado no dia 01/07/2017, mediante edital afixado no Departamento de Pós-Graduação e no site da Universidade na internet (www.unaerp.br).

4 – Das Matrículas

Os candidatos considerados “aptos” na entrevista e classificados na prova escrita serão convocados para a matrícula, na ordem de classificação, até o limite de vagas existente em cada linha de pesquisa.

Decorrido o prazo de matrícula, serão convocados os candidatos remanescentes, até o esgotamento das vagas.

5 – Informações sobre o programa

5.1 – Recomendação da CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Direito é recomendado pela CAPES, conforme deliberado na 132ª Reunião CTC-ES, realizada de 12 a 16 de dezembro de 2.011.

5.2 – Prazos para a conclusão do programa

Integralização dos créditos: 18 meses

Realização do exame de qualificação: 21 meses

Defesa pública da dissertação: 24 meses

(Prazos contados da primeira matrícula)



O descumprimento dos prazos previstos no presente edital implicará em desligamento do aluno, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas e admitidas pela Coordenação.

5.3 – Coordenação

Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira

Professor Titular dos Programas de Graduação e Pós-Graduação da
UNAERP

Mestre e Doutor em Direito pela PUC-SP

Pós-Doutorado na Universidade de Coimbra/Portugal

Professor Doutor do Departamento de Direito Público da FDRP/USP

Promotor de Justiça

Comissão do Processo Seletivo:

Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira (Presidente)

Prof. Dr. Rafael Tomaz de Oliveira

Prof. Dr. Juvêncio Borges da Silva

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Profa. Dra. Neide Ap. de Souza Lehfeld
DEPE – Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

CUNHA, Belinda Pereira da; AUGUSTIN, Sérgio (Org.). Sustentabilidade Ambiental: Estudos Jurídicos e Sociais. Dados Eletrônicos- Caxias do Sul, RS: Educs, 2014. P. 363-378. Disponível em: https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/Sustentabilidade_ambiental_ebook.pdf. Acesso em: 21 de dezembro 2015.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca; FONSECA, Marcelo Furlanetto da. Mandado de segurança coletivo. Revista Bonijuris, v. 578, p. 06-17, 2012. Disponível na secretaria da Pós-Graduação em Direito (documento impresso).

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. O processo coletivo refém do individualismo. In: Processo e ideologia (coord. Adriano Caldeira). São Paulo: LTr, 2015. Disponível na secretaria da Pós-Graduação em Direito (documento impresso).

LEHFELD, Lucas de Souza. Estado Socioambiental de Direito e seus princípios de contextualização. Revista de Direito Constitucional e Internacional, São Paulo, Revista dos Tribunais, v. 89, ano 2014, p. 303-317, out.-dez. 2014. Disponível na secretaria da Pós-Graduação em Direito (documento impresso)

LEHFELD, Lucas de Souza; COSTA, José Hermelindo Dias Vieira. O controle abstrato de constitucionalidade de normas setoriais: a fiscalização pelo STF de atos normativos privados. Doutrinas Essenciais de Direito Constitucional, São Paulo, Revista dos Tribunais, v. 10, ano 2015, p. 1021-1041, ago/2015. Disponível na secretaria da Pós-Graduação em Direito (documento impresso).

SANTOS, Boaventura de Sousa; CUNHA, Teresa (eds). Colóquio Internacional Epistemologias do Sul: aprendizagens globais Sul-Sul, Sul-Norte e Norte-Sul. Coimbra: Actas, 2015. p. 149-158. Disponível na secretaria da Pós-Graduação em Direito (documento impresso).

SILVA, Juvêncio Borges. O ACESSO À JUSTIÇA COMO DIREITO FUNDAMENTAL E SUA EFETIVAÇÃO JURISDICIONAL. Publicado na Revista de Direito Brasileira, ISSN impresso n. 2237-583X, ISSN online 2358-1352, Vol. 4, n. 3, P. 478-503, 2013. Disponível em:



<http://www.rdb.org.br/ojs/index.php/revistadireitobrasileira/article/view/23/22>. Acesso em: 21 de dezembro de 2015.

SILVA, Juvêncio Borges; SILVEIRA, Ricardo dos Reis. A JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL E SUA LEGITIMIDADE COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E CONCREÇÃO DA CIDADANIA. In: DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS I, Florianópolis: Conpedi, p. 76-101, ISBN 9788578400811. Disponível em: <http://publicadireito.com.br/publicacao/ufsc/livro.php?gt=84>. Acesso em: 21 de dezembro de 2015.

SILVEIRA, Sebastião Sérgio da Silveira; SILVEIRA, Ricardo dos Reis. AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA, COMO INSTRUMENTO DE ACESSO À JUSTIÇA. In: Acesso à Justiça II. Org. MAILLART, Adriana Silva; TAVARE NETO, José Querino; BARBOSA, Cláudia Maria. Florianópolis: Conpedi, 2014, pp. 94/11. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=f00ca20f88ef7d8e>. Acesso em: 21 de dezembro de 2015.

SILVEIRA, Sebastião Sérgio da. ALGUNS ASPECTOS PROCESUAIS CONTROVERTIDOS DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. In: Temas Avançados de Direito Privado e Processo - Estudos em homenagem a J.J. Calmon de Passos; Org. CRUZ FERREIRA, Luiz Alexandre; FREIRE TEOTÔNIO, Luis Augusto; FREIRE TEOTÔNIO, Paulo. Leme: Pensamentos & Letras, 2011, pp. 351/388. Disponível no acervo da biblioteca da UNAERP – *in loco*.

SILVEIRA, Sebastião Sérgio da; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. DIREITO JURISPRUDENCIAL E INTEGRIDADE DA JURISPRUDÊNCIA: REFLEXÕES A PARTIR DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. Artigo aceito para publicação no CONPEDI. Disponível na secretaria da Pós-Graduação em Direito (documento impresso).

TARREGA, Maria Cristina Blanco. O Direito Ambiental no Contexto Democrático: O Paradigma Eco-Social no Costitucionalismo Democrático Latino Americano. *Mestre e Doutora pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora Titular na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás. Professora na Universidade de Ribeirão Preto. Disponível na secretaria da Pós-Graduação em Direito (documento impresso).



TRINDADE, André Karam; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. O Ativismo judicial na Déblâque do Sistema Político: Sobre a Hermenêutica da crise. Santa Maria Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, pp. 751/772 (disponível em: https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/22912#.WE6c_FMrLIV).

ZANFERDINI, Flávia de Almeida Montingelli; Desjudicializar conflitos: uma necessária releitura do acesso à justiça. Novos Estudos Jurídicos (Online), v. 17, p. 237-253, 2012. Disponível em: <http://www6.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/3970/2313>. Acesso em: 21 de dezembro de 2015.

ZANFERDINI, Flávia de Almeida Montingelli; GOMES, A. G.. Tratamento coletivo adequado das demandas individuais repetitivas pelo juízo de primeiro grau: análise das regras vigentes e daquelas inseridas no CPC projetado. Revista de Processo, v. 234, p. 181-207, 2014 Disponível na secretaria da Pós-Graduação em Direito (documento impresso).



ANEXO II

FORMULÁRIO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

1. Nome:	2. RG:
3. Opção de linha de pesquisa	
4. Tema proposto para pesquisa:	
5. Problematização:	
6. Objetivos:	

7. Metodologia:
8. Referências:
9. Local e data
10. Assinatura



Instruções:

- No quadro “3” o candidato deverá registrar a sua opção de uma das linhas de pesquisa do Programa.
- O quadro “4” deverá ser preenchido com um tema de pesquisa de predileção do candidato, que poderá ser alterado durante o curso.
- A título de problematização (quadro “5”) o candidato deverá registrar o problema central ou problemas que deverão ser objeto de busca de esclarecimentos na pesquisa
- No âmbito do Direito, a pesquisa é quase sempre documental, com base em análise de doutrina e jurisprudência. Todavia, também poderá ser utilizada pesquisa empírica ou trabalhos de campo. Dessa forma, no quadro “5”deverão descritos com clareza os procedimentos a serem executados no decorrer da investigação.
- No quadro “8” deverá ser apresentada uma bibliografia básica com qual o candidato deseja trabalhar durante a pesquisa.
- Os quadros do formulário deverão ser preenchidos com digitação em times, corpo 12, espaço simples, de forma objetiva.